

Publicado no DOWES  
Em: 16/06/17

0-4



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 396/2017**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, V da LOM – Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei Municipal nº 4080/2017, publicada em 11/01/2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01	CÂMARA MUNICIPAL.	
01.01	- Câmara Municipal	
01.031.0001.2.002	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
NR 18 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo - FR 1 .....	R\$50.000,00
NR 29 - 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - FR 1 .....	R\$200.000,00
	<b>Total do (s) Crédito (s).....</b>	<b>R\$250.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao Crédito **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, autorizado no art. 1º da referida Lei, advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	CÂMARA MUNICIPAL.	
01.01	- Câmara Municipal	
01.031.0001.2.002	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
NR 14 - 3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FR 1 .....	R\$250.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 13 de junho de 2017

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal